SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 01 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1617

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida empresas especializadas no fornecimento de BALANÇA DIGITAL, para participar da cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento de itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para solicitação solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação.

Anadia (AL), 31 de agosto de 2021.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Paulo Victor Pereira Rocha
Código Identificador:ABFDAC5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE Nº 21488.2018/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicação Original: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA edição: 1571 – publicado dia: 29/06/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE Nº 21488.2018/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, inscrito no **CNPJ** sob o **nº 12.198.693/0001-58** neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 299387, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado Alagoas, inscrito no CPF: 296.681.744-53, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Gov. Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro: Alto do Cruzeiro.
CONTRATADA: **SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada no Trecho 05 Conjunto 05 Lote 3 – Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek – Santa Maria – DF, CEP 72549 – 550, cadastrada sob o CNPJ nº 06.271.784/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado na forma do seu estatuto social.
INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 004/2019.
OBJETO: Pavimentação e Drenagem em Diversos Bairros: São Luiz, Verdes Campos, Guaribas, Nova Esperança, Canafístula, Cangandú, Novo Horizonte, Cavaco, Jardim Tropical, no Município de Arapiraca/Al.
FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao contrato nº **21376.2019/2020,** cujo objetivo é o Reajuste de acordo com o índice previsto no instrumento contratual disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR** - item 3.3 - conforme descrito abaixo:

REAJUSTE AO CONTRATO Nº 21488.2019/2020 DE ACORDO COM O INCC (ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL).	
INCC	PERÍODO
9,37%	No período de janeiro de 2020 a janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

Arapiraca – Alagoas, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Arapiraca.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:03D4EC0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DO PROJETO DE CASTRAÇÃO DE FÊMEAS(CÃES E GATOS) DA POPULAÇÃO CARENTE EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DO PROJETO DE CASTRAÇÃO DE FÊMEAS(CÃES E GATOS) DA POPULAÇÃO CARENTE EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MAIO AMBIENTE E DO OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS DE RUA.

Pelo presente instrumento de Aditivo de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL**., Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com sede no Centro Administrativo, situado à Rua Samaritana , nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, José Luciano Barbosa da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 299.387-SSP/AL e CPF nº 296.681.744-53, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, doravante denominada **CONCEDENTE**,com sede à Rua Samaritana , nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 21.013.754/0001-56 doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por sua Secretária **Simone Rachel Lopes Moura**, brasileira, solteira, médica, portadora do RG n° 29.397.358-1 e do CPF nº 279.144.068-21, residente e domiciliada nesta cidade de Arapiraca e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS DE RUA - AHPAR**, inscrita no CNPJ sob nº 11.513.219/0001-00, CNES nº 9499500, sediada à Rua João Paulo VI, nº 689, Bairro Primavera, Arapiraca-AL, doravante denominada **PROPONENTE**, representada neste ato por sua Diretora **Tânia Maria Alves,** brasileira, portadora do RG nº 381121-SSP/AL e CPF nº 239.342.044-49, com base no que dispõe a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Fomento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade indicar o número do Termo de Fomento e Alterar os dados bancários da proponente, para que se dê cumprimento ao que determina o item 3.2.4 do Termo de Fomento, far-se-á necessário a alteração da redação do item 5.2 conforme a seguir:
a) o Termo de Fomento receberá o nº 8911/2021;
b) a redação do item 5.2 da Cláusula Quinta, passará a ter a seguinte redação: Os recursos a serem

repassados pelo Município de Arapiraca serão movimentados exclusivamente no Banco do Brasil, Agência 542-8, Conta-Corrente nº 82934-X.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, em conjunto com as testemunhas abaixo.
Local e data: Arapiraca, 31 de Agosto de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

TÂNIA MARIA SALES
Diretora da Proponente

SIMONE RACHEL LOPES MOURA
Secretária da Seduma – Concedente

LUIZ RICARDO VIEIRA LIMA
Gestor da Parceria Pelo Município

DANIEL ACIOLLI TENÓRIO
Gestor da Parceria Pela Entidade

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B5EC8D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1371 /2021

PORTARIA GP N.º 1371 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 447/2013 – PG / SMARH;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 1.541 de 19 de novembro de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de contribuição e Idade, com Proventos integrais e paridade a **CICERA MARIA DOS ANJOS LINO,** portadora de matrícula n.º 5894, CPF. 208.829.394-91 e RG. 287.234 SSP/AL, ocupante do Cargo de Atendente de Saúde , na conformidade do Art. 40, *§* 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pela EC 41/2003, e o Art. 3º da EC nº 47/05, c/c Art.30, inciso I, II e III, *§ 1º* da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 23 de agosto de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4508A586

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.373 /2021

PORTARIA GP N.º 1.373 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.731 / 2013 e Proc. nº 604/2013 – PG / SMARH;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 1.266 de 08 de julho de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de contribuição e Idade, com Proventos integrais a **MARIA AUXILIADORA NUNES FERREIRA,** portadora de matrícula n.º 5119-5, CPF. 524.178.164-15 e RG. 578358 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, matriz de Vencimento A-25, Classe I, nível I, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, *§* 1º, inciso III, alínea "a", *§ 5º,* da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 2º e o Art. 6º da EC 41/2003, e ainda o Art. 2º e o Art. 3º da EC/ 47 de 2005; c/c Art.30, inciso I, II e III, *§ 1º* da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 23 de agosto de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F749511C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.375 /2021

PORTARIA GP N.º 1.375 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 953 /2013 – PG/ SMARH;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 1.582 de 20 de dezembro de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos integrais, a **MARIA BEZERRA NUNES DIAS** portadora de matrícula n.º18856, CPF .368.741.084-68 e RG.578.514 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz de Vencimento B20, Classe I, Nível II, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, *§* 1º, inciso III, alínea "a", *§ 5º,* da CF/1988, com a nova redação dada pelo Art. 2º e Art. 6º EC 41/2003; e ainda Art . 2º da EC nº 47/05 , c/c Art. 30, incisos I, II, e III, *§* 1º da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 23 de agosto de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1666C497

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.370 /2021

PORTARIA GP N.º 1.370 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 238/2014 – SMGPPD

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 1.975 de 25 de julho de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de contribuição e Idade, com Proventos integrais a **LUCIMAR RODRIGUES LIMA,** portadora de matrícula n.º 1364-1, CPF. 283.123.254 -68 e RG. 439.102 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, matriz de Vencimento A-25, Classe I, nível II Especialização, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, *§* 1º, inciso III, alínea "a", *§ 5º,* da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 2º e o Art. 6º da EC 41/2003, e ainda o Art. 2º da EC/ 47 de 2005; c/c Art.30, inciso I, II e III, *§ 1º* da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 23 de agosto de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4EC049E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.372 /2021

PORTARIA GP N.º 1.372 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.287/2013 – PG / SMARH

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 1.586 de 23 de dezembro de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de contribuição e Idade, com Proventos integrais a **LUIZA MARIA ALVES DA SILVA,** portadora de matrícula n.º 54186, CPF. 321.280.374-68 e RG. 526.368 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz de Vencimento A-25, Classe I, nível II, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, *§* 1º, inciso III, alínea "a", *§ 5º,* da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 2º e o Art. 6º da EC 41/2003, e ainda o Art. 2º da EC 47/05, c/c Art.30, inciso I, II e III, *§ 1º* da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de

trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 23 de agosto de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D82468E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.374 /2021

PORTARIA GP N.º 1.374 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 742 / 2013 – PG / SMARH

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 1.351 de 26 de agosto de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de contribuição e Idade, com Proventos integrais a **MARIA VANDA FERREIRA MAGALHÃES,** portadora de matrícula n.º 3577-7, CPF. 445.292.794-72 e RG. 575.457 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz de Vencimento A-25, Classe I, nível II, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, *§* 1º, inciso III, alínea "a", *§ 5º,* da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 2º e o Art. 6º da EC 41/2003, e ainda o Art. 2º e o Art. 3º da EC/ 47 de 2005; c/c Art.30, inciso I, II e III, *§ 1º* da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 23 de agosto de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5CF4946B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 453, DE 11 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA Nº 453, de 11 de abril de 2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.115/2015 - SMGPPD.

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Proporcionais, a **JOÃO ARISTIDES DOS SANTOS,** portador da matrícula nº 9071-9, CPF: 636.863.684-04 e RG.857.363 SSP/AL, ocupante do Cargo de Gari, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, conforme estabelece os termos do Art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/1988, e de suas alterações traduzidas pela EC 41/03,c/c o Art. 31, inciso I, II e III da Lei nº 2.213/2001- que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados a base de 19/35 (dezenove e trinta e cinco avos) sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do Texto consolidado das Leis 1782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA *MARIA BARBOSA ROCHA*
Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2016.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A38EA42A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 026/2021, Processo nº 16600/2021, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas de alimentos, direcionados especificamente a pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias (Centros – Dias ou Similares), a qual foi realizada às 16h43min do dia 31/08/2021, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a empresa **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, nome de fantasia: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.130.507/0001-49, com sede na Rua Gilda Barbosa, s/n, Quadra 604, Lote 200, Bairro Guadalajara – Paudalho/PE, CEP 55.825-000, detentora da melhor

oferta para os grupos 1 e 2, no valor total de R$ 1.365.664,08 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

Arapiraca – AL, 31 de agosto de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:B8B31A7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 25.1/2021(2ª chamada)
PROCESSO: 3201/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação preparada tipo (BUFFET) para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Atalaia/AL.
Data de realização: 21 de setembro de 2021 às 09h00min h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: cplatalaia01@gmail.com.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:61742A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 802021
PE-22/2021 PROCESSO: 3057/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MARTIN DIST. DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 18.105.741/0001-00.**
OBJETO: Aquisição de cesta básica de alimentos e cesta básica de produtos de limpeza..
Vencedora do LOTE 1 (cestas básicas de alimentos)
Valor total unitário da cesta: R$ 103,50.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e **Fernando Antônio Siqueira de Oliveira,** pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 812021
PE-22/2021 PROCESSO: 3057/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ALAGOANA DIST. DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.196.404/0001-96.**
OBJETO: Aquisição de cesta básica de produtos de limpeza..
Vencedora do LOTES 3, e 4 (cota), (cestas básicas de mat. De limpeza)
Valor total unitário da cesta: R$ 33,77.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e **Luiz Otávio Alves Cabral,** pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:BF4DD71E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 15/2021,** realizado em 12 de julho de 2021, critério de julgamento das propostas foi pelo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Empresas vencedoras do certame: **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, CNPJ 03.016.072/0001-15 foi vencedora dos itens 08, valor total dos itens R$ 50.240,00 (cinquenta mil, duzentos e quarenta reais). **KV BEZERRA LTDA**, CNPJ: 05.587.629/0001-01 foi vencedora dos itens 15,16,17,1819 e 20, valor total dos itens R$ 300.216,75 (trezentos mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos. **ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI,** CNPJ: 05.695.934/0001-09 foi vencedora dos itens 41, valor total dos itens R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA,** CNPJ: 11.004.395/0001-17 foi vencedora dos itens 10, total dos itens R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). **WM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ: 28.358.266/0001-20 foi vencedora dos itens 1,2,12,31,34,36,37,40,42,46, total dos itens R$ 92.464,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). **SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,** CNPJ: 29.955.518/0001-60 foi vencedora dos itens 9,13,29 total dos itens R$ 37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI,** CNPJ: 31.157.789/0001-12 foi vencedora dos itens 4, total dos itens R$ 2.000,00 (dois mil reais). **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI,** CNPJ: 31.586.441/0001-40 foi vencedora dos itens 11, total dos itens R$ 11.397,00 (onze mil, trezentos e noventa e sete reais). **FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA**, CNPJ: 38.110.015/0001-85, foi vencedora dos itens 3,5,6,7,21,22,23,26,27,28,30,32,33,38,39,44 e 45, total dos itens R$ 207.275,00 (duzentos e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais). **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ: 40.876.269/0001-50, foi vencedora dos itens 24 e 43, total dos itens R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de são Miguel/AL

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:E408A3C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Locação de veículos para transporte escolar

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 14 de setembro de 2021, às 09:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 31 de agosto de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1E3CEA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de veículos automotivos

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 14 de setembro de 2021, às 11:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 31 de agosto de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A2DD810F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de linha branca

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 17 de setembro de 2021, às 11:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 31 de agosto de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B83A7DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 17 de setembro de 2021, às 09:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 31 de agosto de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:00FDCA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Locação de impressoras e scanners

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 14 de setembro de 2021, às 14:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 31 de agosto de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B8F7F9F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Termo de notificação nº 04/2021. Notificante: **Município de Cacimbinhas**, Estado de Alagoas. Notificada: **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS ERELI EPP, CNPJ: 12.183.082/0001-36,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rosendo gama, Nº 144, Bairro Baixa grande, Cidade de Arapiraca/AL, CEP 57.307.205. Fica notificada a empresa supracitada, para que cumpra integralmente a pactuado com este município, efetuando a entrega dos material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, referente ao pedido 50/2021, sob pena da aplicação das sanções administrativas previstas na cláusula décima quarta da ata de registro de Preços 005.2021/PE/PMC, bem como no ato convocatório e na lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, tendo em vista que a empresa não efetuou a entrega dos materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos n° 50/2021 até a presente data de 31/08/2021. Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial da ata, poderá esta municipalidade, o cancelamento da ata de Registro de Preços, aplicação de multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos e poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual e municipal.

Cacimbinhas 31 de agosto de 2021.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da CPL
Portaria 016/20221

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:8DB384A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2104/2021
EDITAL Nº: 001/2021
MODALIDADE: LEILÃO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL
DATA DO CERTAME: 23 de Setembro de 2021
HORÁRIO: 10H00M (horário local)

A sessão pública será realizada no Pátio da Garagem Municipal, situado na Rua Vereador José Pereira Lima, nº 436, Centro Administrativo Multissetorial, próximo a Unidade Mista Senador Arnon de Melo, CEP: 57.250-000, Campo Alegre/AL.

Os interessados poderão obter informações nos junto ao Leiloeiro Oficial o **Sr. ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA** por meio dos telefones: (82) 3221-7439 / (82) 98112-7252 ou pelo site www.leiloesfreire.com.br, ou ainda na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre – AL 30 de Agosto de 2021

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA
Leiloeiro Oficial

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:269BDFCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1737/2021 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021.1 - ATA DA REUNIÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA.

Aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021 (dois mil e vinte e um)**, às **16:00 (dezesseis horas)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n.º 02, Centro, Campo Alegre/AL, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a Sra. Fabiana Carneiro e Silva, juntamente com os demais Membros, composta pelos servidores Evandson de Morais Santos e Sâmara Mayra da Silva Ferreira, devidamente instaurada através da Portaria nº 0173/2021 de 07 de Janeiro de 2021, cumprindo as determinações da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de proceder aos trâmites pertinentes ao credenciamento das licitantes e bem assim às fases de classificação e habilitação, referentes ao Prélio Licitatório cujo objeto visa a formalização de FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA, conforme especificações do Edital nº. 05/2021 – Chamada Pública de Credenciamento. Preliminarmente, após o encerramento do prazo de recebimento das propostas, foi constatada a apresentação de 01 (um) envelope, da empresa interessada a seguir destacada: **ASSOCIACAO ESTADUAL DE ARBITROS DE FUTSAL DE ALAGOAS – AEAFAL – CNPJ 24.854.917/0001-11**. Iniciada a sessão, não havendo representantes e interessados presentes, a Presidente da CPL, decidiu promover a abertura do envelope. Ato contínuo, procedidas às rubricas nos fechos dos envelopes sendo este aberto constatou-se que a licitante: ASSOCIACAO ESTADUAL DE ARBITROS DE FUTSAL DE ALAGOAS - AEAFAL – CNPJ 24.854.917/0001-11; preenchem todos os requisitos de participação elencados no Instrumento Convocatório, sendo declarada CREDENCIADA. Não houveram empresas declaradas DESCREDENCIADAS por não preencherem os requisitos exigidos no edital. Encerrada a fase de análise dos documentos, obteve-se o seguinte resultado:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1, 2, 3, 4, 5, 6 E 7	1º	ASSOCIACAO ESTADUAL DE ARBITROS DE FUTSAL DE ALAGOAS - AEAFAL – CNPJ 24.854.917/0001-11

Não restaram itens **DESERTOS**.

Por fim, foi encerrada a reunião e, em seguida, lavrada a presente Ata que lida perante todos, segue pelos mesmos rubricada e assinada. Diante da ausência dos interessados, publique-se a presente ata para que se inicie o prazo recursal, nos termos do Edital.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Presidente da CPL

EVANDSON DE MORAIS SANTOS
Membro da CPL

SÂMARA MAYRA DA SILVA FERREIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:33823113

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLAR**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **21/09/2021**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 31 de agosto de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:8461CC01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Portaria/Colônia Previdência Nº 05/2021

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA -

ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria a servidora pública municipal **SILVIA MARIA VELOSO DA SILVA,** brasileira, divorciada, servidora municipal, cadastrado no CPF n° 472.684.334-68 e RG sob nº 3222117-7 SSP/AL**,** admitida em 10 de agosto de 1998, no cargo de Professor**, matrícula 464-1,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, de acordo com o art. 3º da Lei nº 903/2014, bem como pelo preenchimento dos requisitos exigidos pelo Art. 6º da EC 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005 e artigos 4º § 9º e 20º §4 da EC 103/2019, e o art. 91, I, II, III, IV da Lei 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, fazendo jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 25% de quinquênios nos cálculos dos proventos, conforme previsão do art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, além da paridade, conforme documentação constante no processo nº 001.02.09/2020 do Colônia Previdência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogada as disposições em contrário

Colônia Leopoldina/AL, 01 de setembro de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:8769C8D3

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Portaria/Colônia Previdência Nº 11/2021

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria a servidora pública municipal **RAIMUNDA FERREIRA DE MACENA COSTA,** brasileira, casada, servidora municipal, cadastrado no CPF n° 701.138.664-53 e RG sob nº 2.191.947 SSP/PE**,** admitida em 01 de junho de 1988, no cargo de Auxiliar de serviços gerais**, matrícula 459-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, de acordo com o art. 3º da Lei nº 903/2014, bem como pelo preenchimento dos requisitos exigidos pelo Art. 6º da EC 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005 e artigos 4º § 9º e 20º §4 da EC 103/2019, e o art. 91, I, II, III, IV da Lei 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, fazendo jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 30% de quinquênios nos cálculos dos proventos, conforme previsão do art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, além da paridade, conforme documentação constante no processo nº 002.21.11/2019 do Colônia Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogada as disposições em contrário

Colônia Leopoldina/AL, 01 de setembro de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:64AA48A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMS Nº 016/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE – SMS E A EMPRESA YTALA RIKELLY DA SILVA MIGUELITO PIZZARIA DELIVERY OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS.

Processo: 1000-027/2021
Contrato N° 016/2021 SMS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com sede na Rua das Oliveiras, Nº 41 – Bairro: Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe – AL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO, o Sr. PEDRO HERMANN MADEIRO, inscrito no CPF sob o Nº 497.111.564-15 portador da Carteira de Identidade Nº 542.412 SSP/AL.

CONTRATADA: YTALA RIKELLY DA SILVA MIGUELITO PIZZARIA DELIVERY, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 36.955.562/0001-36 com sede na Rua Largo Santo Antônio, Nº 32, Centro, Coruripe – AL, CEP: 57.230-000, TELEFONE: 82 98182-9432 E-mail: luisfelipenclimo@gmail.com , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, YTALA RIKELLY DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 3559120-0 – SSP/AL , e CPF Nº 104.900.844-86.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 79.800,00(setenta e nove mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 60(sessenta) dias, contado da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 05.00.00 – Sec. Mun. De Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.51.00 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 6005 – Bloco de Manut. Das Ações de Serv. Pub. De Saúde (ATENÇÃO ESPECIALIZADA).
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

FONTE DE RECURSO: 0425 – Recursos Próprios
VALOR: R$ 63.840,00.

ORGÃO: 05.00.00 – Sec. Mun. De Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.51.00 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 6010 – Manut. Do Fundo Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
FONTE DE RECURSO: 0040 – ASPS
VALOR: R$ 7.980,00.

ORGÃO: 05.00.00 – Sec. Mun. De Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.51.00 – Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 6069 – Bloco de Manut. Das Ações de Serv. Pub. De Saúde (ATENÇÃO ESPECIALIZADA ESTADUAL).
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
FONTE DE RECURSO: 0426 – Bloco de Custeio – SUS ESTADO.
VALOR: R$ 7.980,00.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo n° 1000 - 027/2021 e em observância às disposições do Art. 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar federal Nº 123/2006.

*Republicado por incorreção.

Coruripe/AL, 05 de agosto de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:86F4E555

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 07300093/2021 - Dispensa de Licitação n° 26/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, configuração e treinamento de servidor Proxy, Firewall de borda, servidor de VPN (virtual private network) com sistema operacional Linux para atender as necessidades da Secretaria de Educação.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Allany Stephany Cavalcante de Gusmão CNPJ n° 40.296.965/0001-98.
Valor R$ 1.800,00
Vigência: 90 (noventa) dias

ROSÂNGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:77D18061

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
PORTARIA Nº 40/2021

Dispõe sobre designações e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dois Riachos/AL, no uso de suas Atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1ª – Ficam designados os Servidores abaixo relacionais, que atuarão no **Programa de Melhorias Habitacionais no Município de Dois Riachos**, com as seguintes atribuições:

a) MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE – ENGENHEIRO CIVIL - CREA/AL021340651-9 Responsável pela Fiscalização, Controle e Acompanhamento das Obras.

b) MICHELLI PAULINO DA SILVA– ASSISTENTE SOCIAL - CRESS/AL 4774 Responsável pelo Levantamento Social e Acompanhamento das Famílias Beneficiadas .

2ª – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. 3ª – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Dois Riachos-AL, 30 de Agosto de 2021

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:D54ADB7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor processo administrativo, cujo objeto trata-se de aquisição de tapetes sanitizantes e tapetes personalizados, destinado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Dois Riachos-AL, conforme especificações e quantidades contidas no formulário de pesquisa de preços. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: **compras@doisriachos.al.gov.br** ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Dois Riachos-AL, Localizado na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos/AL, CEP 57.560-000, Tel.: (82) 3620-1262, de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente. O prazo para retirada do formulário de pesquisa de preços é de 3 (três) dias úteis a conta do dia da publicação.

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:4957223A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa JJ DA SILVA MATERIAL ESPORTIVO, importando o mesmo o valor total de R$ 12.326,10 (doze mil, trezentos e vinte e seis reais e dez centavos).

Estrela de Alagoas(AL), 23 de Agosto de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2021 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº 24.176.307/0001-06. CONTRATADA: JJ DA SILVA MATERIAL ESPORTIVO, CNPJ/MF nº 33.938.003/0001-20. OBJETO: aquisição de material esportivo. VALOR GLOBAL: R$ 12.326,10 (doze mil, trezentos e vinte e seis reais e dez centavos).

DATA CONTRATO: 23/08/2021. VALIDADE: 23/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO**:** artigo Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98. SIGNATÁRIOS: ALDO LIRA DE JESUS-Prefeito, pela Contratante. João José da Silva-Empresário, pela Contratada.

Estrela de Alagoas(AL), 23 de Agosto de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:59A18D42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – UASG 982755

O pregoeiro de Flexeiras/AL informa que a data para abertura do Pregão Eletrônico n° 013/2021, para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, antes marcada para 03/09/2021 fica adiada para 15/09/2021, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

AMBROZIO LISBOA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:6C2AEB05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03735/2021

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 03735/2021, nos termos do art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos para recuperação de valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, EMPRESA: A sociedade advogados OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA, registrada na OAB/AL sob nº 147/2004, com CNPJ sob nº 06.942.158/0001-67, situada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Mangabeiras, Maceió – AL, CEP: 57037-532. O valor será pago o equivalente a 20% vinte por cento dos valores recuperados, pertencente ao município, após o trânsito em julgado com o efetivo recebimento dos valores discutido judicialmente.

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 17 de Agosto de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:E2BEEFA8

GABINETE PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03734/2021

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 03734/2021, nos termos do art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE PERDAS FINANCEIRAS DO FPM PROVOCADAS POR ERRO DE CÁLCULO POR PARTE DA UNIÃO FEDERAL, EMPRESA: A sociedade de advogados OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA, registrada na OAB/AL sob nº 147/2004, com CNPJ sob nº 06.942.158/0001-67, situada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Mangabeiras, Maceió – AL, CEP: 57037-532. O valor será pago o equivalente a 20% vinte por cento dos valores recuperados, pertencente ao município, após o trânsito em julgado com o efetivo recebimento dos valores discutido judicialmente.

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 17 de Agosto de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:3A7D0B27

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0285/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2021

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº **0285/2021** Homologo Pregão Eletrônico nº 21/2021, tendo por objeto aquisição de material gráfico, tendo como empresa vencedora do certame: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 27.232.288/0001-86, com valor Global R$ 138.016,40 (cento e trinta e oito mil, dezesseis reais e quarenta centavos). TEXGRAF EDITORA LTDA – EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 13.898.993/0001-02, com valor Global R$ 39.516,00 (trinta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais). REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME, inscrição no CNPJ/MF sob n° 23.220.094/0001-00, com valor Global R$ 42.766,10 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos). S S MÍDIA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 26.346.150/0001-45, com valor Global R$ 125.786,22 (cento e vinte cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos). GRÁFICA PALMEIRAS LTDA - ME, inscrição no CNPJ/MF sob n° 01.222.778/0001-08, com valor Global R$ 6.549.60 (seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). GRAFMIX COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 40.193.188/0001-56, com valor Global R$ 36.276,30 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos). GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 02.472.396/0002-86, com valor Global R$ 6.886,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 12 de Agosto de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:BF1FC9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01086/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 40.876.269/0001-50.
Valor Global da ARP R$ 201.464,64 (duzentos e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses

IGREJA NOVA/AL, em 29 de Julho de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

RAISSA RABELO FERREIRA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:3E63BC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01086/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: PROMAC COMERCIAL LTDA - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 32.310.985/0001-48.
Valor Global da ARP R$ 26.223,70 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e três reais e setenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 29 de Julho de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:DCB13A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01086/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrição no CNPJ/MF sob n° 11.669.001/0001-40.
Valor Global da ARP R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 29 de Julho de 2021
.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

LEANDRO JÚLIO DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:8BEBDE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0285/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 27.232.288/0001-86.
Valor Global da ARP R$ 138.016,40 (cento e trinta e oito mil, dezesseis reais e quarenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 18 de agosto de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:CAFD6E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0285/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: TEXGRAF EDITORA LTDA – EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 13.898.993/0001-02.
Valor Global da ARP R$ 39.516,00 (trinta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais).
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 18 de agosto de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

LIGIA FRANZ OLIVEIRA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:35989682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0285/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME, inscrição no CNPJ/MF sob n° 23.220.094/0001-00.
Valor Global da ARP R$ 42.766,10 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 18 de agosto de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

KELLIZANNA MARIA FERRO BALDUÍNO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:97A0F791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0285/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: S S MÍDIA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 26.346.150/0001-45.
Valor Global da ARP R$ 125.786,22 (cento e vinte cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 18 de agosto de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

FELIPE JOSÉ DE SOUZA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:911C6CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0285/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA - ME, inscrição no CNPJ/MF sob n° 01.222.778/0001-08.
Valor Global da ARP R$ 6.549,60 (seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 18 de agosto de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

RINALDO PEREIRA DE LIMA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:26D58946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0285/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: GRAFMIX COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 40.193.188/0001-56.
Valor Global da ARP R$ 36.276,30 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 18 de agosto de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:4DC09B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0285/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 02.472.396/0002-86.
Valor Global da ARP R$ 6.886,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais).
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 18 de agosto de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:1BD2BB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02522/2021
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Partes: A prefeitura municipal de Igreja Nova – AL, e a empresa YMPACTUS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ sob nº 19.258.135/0001-80. Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Do prazo: A vigência do contrato nº 29/2017, fica acrescido por mais 6 (seis) meses, ou até a finalização do processo licitatório nº 01810/2021, ou o que ocorrer primeiro; Celebrado o termo aditivo em 17 de junho de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

THIAGO MOREIRA DE SANTANA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:708D4BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 30/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02522/2021
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Partes: A prefeitura municipal de Igreja Nova – AL, e a empresa IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o CNPJ sob nº 04.750.478/0001-90. Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Do prazo: A vigência do contrato nº 30/2017, fica acrescido por mais 6 (seis) meses, ou até a finalização do processo licitatório nº 01810/2021, ou o que ocorrer primeiro; Celebrado o termo aditivo em 17 de junho de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

JOSELITO BALBINO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:A56D0F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 44/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02522/2021
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Partes: A prefeitura municipal de Igreja Nova – AL, e a empresa IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o CNPJ sob nº 04.750.478/0001-90. Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Do prazo: A vigência do contrato nº 44/2017, fica acrescido por mais 6 (seis) meses, ou até a finalização do processo licitatório nº 01810/2021, ou o que ocorrer primeiro; Celebrado o termo aditivo em 17 de junho de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

JOSELITO BALBINO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:961231E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SRP

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SRP

O Município de Jacaré dos Homens/AL, torna público para conhecimento das empresas interessadas e todos os demais, que fica suspenso o Pregão Eletrônico 007/2021, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, com base na tabela de insumos SINAPI, tendo em vista reanálise do Termo de Referência – Anexo I, e consequentemente alteração do Edital, com nova data de realização a ser determinada. Informações através do e-mail: licitacaopmjal@gmail.com.

Jacaré dos Homens/AL, 31 de agosto de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:42B5818A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

O Prefeito do município de Japaratinga, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, torna público a revogação da Licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 014/2021.

Japaratinga/AL, 31 de agosto de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:A15BA74C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32 /2021 – 2ª CHAMADA
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 32/2021 – 2ª CHAMADA – Tipo: Menor Preço – Objeto: contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento de pessoal, ativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia/AL com exclusividade, sem ônus para a contratante - Data/Horário: 15 de setembro de 2021 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2021-SRP
Modalidade/Nº: Concorrência nº 03/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: registro de preços para contratação dos serviços de engenharia para eventual execução de manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis, praças, ruas e cemitérios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia – AL – Data/Horário: 05 de outubro de 2021 às 10:00hs (dez horas) – Local: Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000 (Prédio Sede da Prefeitura) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, no sítio http://www.jequiadapraia.al.gov.br e/ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com

YASMIN REGINA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8937C5C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo Contratual

2º Termo Aditivo ao Contrato nº CC 52/2020 – Procedimento de Contratação: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): NEW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.079.460/0001-67 – Cláusulas Aditivas: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento de 25% (vinte e cinco), por cento, ao valor global do contrato, referente aos itens que estão zerados na planilha orçamentaria, com fundamento na cláusula segunda, do contrato primitivo n º 52/2020 da concorrência 01/2020 – Objetivo: 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto é o reequilíbrio econômico de R$ 169.268,15 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) o que representa um aumento percentual de 18,35% em relação ao valor do saldo a ser medido que é de R$ 922.547,70 (novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:EE064479

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 10/2021
Registro de Preços

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 10/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para estruturar o Hospital Municipal Ana Anita Gomes Fragoso, Município de Joaquim Gomes/AL, em favor das empresas **JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI**, CNPJ 31.157.789/0001-12, **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ 32.593.430/0001-50, **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, CNPJ 33.613.876/0001-62, **ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA**, CNPJ 37.385.801/0001-22, **SILVIO VIGIDO**, CNPJ 21.276.825/0001-03, **MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ 31.499.939/0001-76, **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 38.408.899/0001-59, **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, CNPJ 07.554.943/0001-05, **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP**, CNPJ 05.980.425/0001-28, **GM FARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ 10.638.214/0001-41, **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, CNPJ 09.210.219/0001-90, **MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP**, CNPJ 01.405.834/0001-40, **MAGNA MÉDICA LTDA**, CNPJ 05.922.811/0001-63, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes, 31 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:D3BFD3B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo proposta de preço para o Processo n. 08180017/2021, cujo objeto é a contratação, por dispensa, de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículo, combustível e mão de obra, para os alunos da rede municipal e estadual de ensino, com fulcro no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993.Os orçamentos devem ser encaminhados para o endereço eletrônico setordecompras@junqueiro.al.gov.br ou entregues no protocolo deste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 03de setembro de 2021. Mais informações: setordecompras@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 31 de agosto de 2021.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:B657E2FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 97/2021 – Processo nº **385/2021**– Pregão Eletrônico nº 38/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.583.617/0001-30** – Objeto: registro de preços para contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos de informática, com exclusividade para ME/EPP – Valor global: **R$ 15.447,20 (quinze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos**)– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 98/2021 – Processo nº **385/2021**– Pregão Eletrônico nº 38/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **NETWORD COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.014.310/0001-77** – Objeto: registro de preços para contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos de informática, com exclusividade para ME/EPP – Valor global: **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais**)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:C39FB3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 133/2021 – Processo nº **122021000961**– Pregão Eletrônico nº 42/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.613.976/0001-62** – Objeto: registro de preços para contratação de empresas especializadas no fornecimento de álcool em gel, com exclusividade para ME/EPP – Valor global: **R$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais**)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:EF4A909C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D42

Aviso de Autorização
Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº042/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 091.2021/002, objeto Aquisição de placas de concreto armado com escrita em baixo relevo, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (CNPJ nº 04.287.896/0001-92) - Valor do Contrato: de R$ 20.000,00 (vinte mil), correspondente a 8 placas – Vigência: 12 (doze) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 076 /2021 – Processo Licitatório nº 091.2021/002 – Contratação: Dispensa 042/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (CNPJ nº 04.287.896/0001-92) – Objeto: Aquisição de placas de concreto armado com escrita em baixo relevo – Valor do Contrato: de R$ 20.000,00 (vinte mil), correspondente a 8 placas – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:836A5764

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA PUBLICAÇÃO CONTRATO 074

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato N° 074/2021 - Adesão a ARP N° 001/2021.1 Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27/08/2021. Edição 1614, ONDE SE LÊ: Lote IV – R$ 104.448,00. LEIA - SE: Lote IV – R$ 146.247,00 (cento e quarenta e seis mil, e duzentos e quarenta e sete reais).

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:741A1618

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D44

Aviso de Autorização
Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº044/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 099.2021/002, objeto Aquisição de material gráfico para a Educação, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: IZAIAS GOMES BEZERRA SOFTWARES - ME (CNPJ nº 035.716.784-86) - Valor do Contrato: de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
secretário Municipal de Finanças**.**

Extrato do Contrato
Contrato Nº 077 /2021 – Processo Licitatório nº 099.2021/002 – Contratação: Dispensa 044/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: IZAIAS GOMES BEZERRA SOFTWARES - ME (CNPJ nº 035.716.784-86) – Objeto: Aquisição de material gráfico para a Educação – Valor do Contrato: de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:DC5A3006

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 06010023/2021.
Contrato nº: 14/2021.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa K2M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº.07.502.722/0001-93.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Notebooks, destinados a atender as necessidades do município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 30 de julho de 2021.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **José Edson Oliveira Souza** pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Maravilha/AL, torna público que no Extrato do Contrato nº.13/2021, celebrado com a empresa BRAZLINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ nº.07.932.161/0001-62, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 08/06/2021, onde se lê: "Vigência do contrato é de 12 (doze) meses", Leia-se: "Vigência do contrato é de 06 (seis) meses".

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:DAF4EC67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO, NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, DAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID19 DETERMINADAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 75.580, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, PELA CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO a proliferação de casos suspeitos nos Estados do Nordeste, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e continuidade de ações restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação, bem como a necessária observância do atendimento das medidas impostas no Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 70.145/2020;

CONSIDERANDO as sanções e as prerrogativas da vigilância sanitária, estabelecidas pela Lei Municipal nº 1039/2011 e a indispensável observância permanente da taxa de contágio do Covid-19 em âmbito nacional, e da ocupação de leitos da rede hospitalar pública e privada no Estado de Alagoas para tratamento e recuperação da população acometida pelo vírus;

CONSIDERANDO a competência concorrente, nos termos do pacto federativo e do entendimento emanado pelo E. STF em sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 672, atribuída aos Estados e Municípios brasileiros, conferindo-lhes a autonomia e a prerrogativa de estabelecer medidas de combate ao Novo Coronavirus de acordo com a realidade e necessidade de seus respectivos territórios;

CONSIDERANDO a manutenção, pelo Decreto Estadual nº 75.580, de 18 de agosto de 2.021 da classificação da 1ª Região Sanitária do Estado de Alagoas, na qual se encontra o Município de Marechal Deodoro, na **Fase Amarela**,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convalidados no âmbito de todo o território de Marechal Deodoro, no que couber, os efeitos do Decreto Estadual nº 75.580, de 18 de agosto de 2.021, da 00h00 (zero hora) do dia 20 (vinte) de agosto de 2021 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2021, de acordo com os dispositivos desse decreto, e cujo funcionamento dos estabelecimentos comerciais deverá obedecer aos termos autorizados pela Fase Amarela, elencados no **Anexo Único desse Decreto**.

§ 1º. Ficam estabelecidos os seguintes horários de funcionamento de lojas, galerias, centros comerciais e outros estabelecimentos:
I – lojas de rua, galerias, centros comerciais localizados em todo o território de Marechal Deodoro estão autorizados a funcionar em seu horário regular, não havendo mais restrição de horário;
II – Bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres terão seu horário de funcionamento de 5h às 24h, podendo funcionar após as 24h, apenas por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade "Pegue e Leve", sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas; e

III – academias, clubes e centros de ginásticas ficam autorizados a funcionar em seu horário regular, não havendo mais restrição de horário.

Art. 2º Fica liberado, durante o período determinado no art. 1º desse Decreto, o acesso, a circulação e utilização das praias, marinas, rios e lagoas, inclusive os calçadões, todos os dias da semana, para qualquer tipo de atividade comercial ou social, bem como atividades físicas.

Art. 3º Fica autorizada a realização de eventos sociais, corporativos e celebrações, sem venda de ingressos, conforme protocolo sanitário publicado por meio de Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU:

I – Eventos ao ar livre, limitado a 100 (cem) pessoas; e

II – Eventos em locais fechados, limitados a 50 (cinquenta) pessoas.
Art. 4º. Caberá aos órgãos municipais competentes, notadamente à vigilância sanitária, a intensificação da fiscalização das medidas obrigatórias nos estabelecimentos autorizados a funcionar no território municipal, para fins do fiel cumprimento das determinações desse Decreto.

§ 1º. Fica autorizada à vigilância sanitária a solicitação de servidores de outras áreas, preferencialmente correlatas, para o auxílio da fiscalização das medidas obrigatórias, que atuarão sob a sua supervisão e respaldo.

§ 2º. À Secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizar canais de atendimento que funcionarão para denúncias de infração a este Decreto.

Art. 5º. Caberá a cada Secretaria, Superintendência, Autarquia e Repartição deste município adotar, preferencialmente, o atendimento ao público externo de forma remota, como por e-mail ou telefone, conforme o que dispuser o órgão, cujos servidores, nos termos e possibilidades autorizados pelo órgão, desenvolverão suas atividades em regime de teletrabalho;

§1º. O funcionamento dos serviços municipais intra-órgãos deverá observar a devida alimentação, em tempo real da movimentação, do sistema Contabilis para fins de acompanhamento de tramitação processual administrativa.

§2º. Os órgãos municipais cujas atividades exijam no total ou em parte funcionamento com atendimento presencial deverão fazê-lo por meio de agendamento, considerando o necessário distanciamento social e proibição de aglomeração para definição de quantitativo diário de atendimento presencial, sendo vedado o acesso ao ambiente do atendente além do interessado agendado, bem como eventual formação de filas, será de responsabilidade do respectivo órgão quanto ao controle e fiscalização de cumprimento de todas as medidas de distanciamento, uso de máscaras e demais determinações legais e normativas.

Art. 6º. As obrigações estabelecidas nesse Decreto não eximem os estabelecimentos e demais entidades privadas envolvidas da observância e cumprimento dos normativos relativos à prevenção e combate expedidos e vigentes das esferas Estadual e Federal, bem como de outros regulamentos aplicáveis às respectivas atividades.

Art. 7º. Ficam os órgãos municipais de saúde autorizados a expedir normas complementares ao presente Decreto, de modo a permitir-lhe a aplicabilidade com maior eficiência.

Art. 8º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 19 de agosto de 2.021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Decreto nº 49/2021, de 19 de agosto de 2021

ANEXO ÚNICO

Fica autorizado o funcionamento na **Fase Amarela**:
I – os órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;
II – serviço de *call center*;
III – os estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;
IV – distribuidoras e revendedoras de água e gás;
V – distribuidores de energia elétrica;
VI – serviços de telecomunicações;
VII – segurança privada;
VIII – postos de combustíveis;
IX – funerárias;
X – estabelecimentos bancários e lotéricas;
XI – clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;
XII – lojas de material de construção e prevenção de incêndio, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o § 1º , art. 1º deste decreto;
XIII – indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;
XIV – lavanderias, lojas e estabelecimentos de produtos sanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado à área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;
XV – oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;
XVI – papelarias, bancas de revistas e livrarias;
XVII – estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;
XVIII – concessionárias e revendedoras, de carros e motos, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, por meio de portaria de seu Diretor Presidente;
XIX – lojas de tecidos e aviamentos, facilitando a fabricação de máscaras, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o § 1º, art. 1º deste decreto;
XX – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XXI – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas rodovias alagoanas;

XXII – restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o artigo 1º desse Decreto;
XXIII – qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU Nº 005/2021, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 1º deste decreto;
XXIV – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;
XXV – transporte de carga no âmbito do Estado de Alagoas;
XXVI – as academias, clubes e centros de ginásticas com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e pessoas que possuam comorbidades, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o § 1º, art. 1º deste decreto, sendo permitidas aulas coletivas com no máximo 25 (vinte e cinco) pessoas por turma;
XXVII – salões de beleza e barbearias, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 1º deste decreto;
XXVIII – transporte intermunicipal e turístico com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade;
XXIX – espaços para práticas esportivas, públicos e privados, limitados a 25 (vinte e cinco) pessoas, sem a presença de público;
XXX – visitas e entrega de alimentação suplementar em presídios; e
XXXI – Teatros, Museus, parques temáticos, circos, e cinemas com 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade, seguindo os protocolos sanitários da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU.

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:A3152DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0728011/2021 – Secretaria Municipal de Iluminação Pública

Prazo para envio das propostas: Até o dia 08 de setembro de 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Ferramentas.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:BF729183

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2016

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2016, celebrado com a empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA – ESPAÇO KLÉCIA, CNPJ nº 23.277.980/0001-70, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 28 de novembro de 2019, ANO VII | Nº 1173, página 16, onde lê-se: Data da Assinatura: 26 de outubro de 2019. Leia-se: Data da Assinatura: 25 de outubro de 2019.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E0815E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
REVOGAÇÃO DE DISPENSA

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N°0810038/2021

Encontra-se no departamento geral de aquisição de bens e serviços de Marechal Deodoro/AL, uma revogação do processo nº 0810038/2021-SMS, que tem como objetivo a Aquisição Emergencial de Medicamentos e Correlatos.

Marechal Deodoro, 31 de agosto de 2021

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:50F0FD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0812029/2021 –Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Brinquedos para Playground.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:FB0628D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 032/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 0224065/2021, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo por objeto a aquisição de Produtos de Saúde, e Materiais de Proteção individual para a Odontologia, sagrando-se como vencedora a empresa:

Item 134: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com o CNPJ nº. 34.813.172/0001-04, com sede na Rua José Bonifácio, N° 495, Bairro: Centro, Cidade/UF: Mundo Novo/MS - CEP Nº. 79.980-

000, no valor global de R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Itens 03 e 05: ASTRA CIENTIFICA EIRELI com o CNPJ nº. 05.431.736/0001-38, com sede na Rua Martinico Prado, N° 26, cj. 134, Bairro: Vila Buarque, Cidade/UF: São Paulo/SP - CEP Nº. 01.224-010, no valor global de R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

Item 133: BLUE OCEAN CONFECÇOES S.A. com o CNPJ nº. 03.475.822/0002-06, com sede na Avenida Irati, N° 292, Bairro: Barra Funda, Cidade/UF: Apucarana/PR - CEP Nº. 86.800-220, no valor global de R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

Itens 120, 226, 227, 231 e 233: C. O. DE SOUZA com o CNPJ nº. 30.788.967/0001-40, com sede na Rua Doutor Antônio Cansanção, N° 812, Sala 101, Bairro: Ponta Verde, Cidade/UF: Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-190, no valor global de R$ 37.342,00 (Trinta e sete mil e trezentos e quarenta e dois reais).

Itens 85, 145 e 146: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA com o CNPJ nº. 18.258.209/0001-15, com sede na Rua Laureano Heinrich, N° 50, Bairro: Passa Vinte, Cidade/UF: Palhoça/SC - CEP Nº. 88.132-230, no valor global de R$ 6.317,00 (Seis mil e trezentos e dezessete reais).

Itens 84 e 98: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MEDICOS E HOSPITALAR com o CNPJ nº. 34.180.445/0001-12, com sede na Rua Alfredo Thulke, N° 127, Bairro: Bela Vista, Cidade/UF: Erechim/RS - CEP Nº. 99.704-050, no valor global de R$ 58.940,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta reais).

Itens 29, 30, 131 e 132: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com o CNPJ nº. 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, N° 875, Brcão 1, Sala E, Bairro: Vargem Grande, Cidade/UF: Pinhais/PR - CEP Nº. 83.321-020, no valor global de R$ 15.010,00 (Quinze mil e dez reais).

Itens 71, 96, 105, 106 e 107: ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI com o CNPJ nº. 35.153.207/0001-80, com sede na Avenida A, N° 363, Conjunto Marcos Freire II, Bairro: Taiçoca, Cidade/UF: Nossa Senhora Do Socorro/SE - CEP Nº. 49.160-000, no valor global de R$ 9.677,00 (Nove mil e seiscentos e setenta e sete reais).

Item 155: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o CNPJ nº. 33.398.831/0001-12, com sede na Avenida 21 de Abril, N° 274, Bairro: Centro, Cidade/UF: Barão de Cotegipe/RS - CEP Nº. 99.740-000, no valor global de R$ 127.440,00 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

Itens 04, 06, 56, 63, 100, 160, 161, 163, 165 – 170, 176 – 191, 193, 196, 197, 200, 204, 234 e 235: GLOBAL COMERCIAL EIRELI com o CNPJ nº. 17.892.706/0001-08, com sede na Avenida Paulo Afonso, N° 485, Bairro: Jaguaribe, Cidade/UF: João Pessoa/PB - CEP Nº. 58.015-800, no valor global de R$ 170.212,00 (Cento e setenta mil e duzentos e doze reais).

Item 239: INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLASTICAS EIRELI com o CNPJ nº. 33.656.835/0001-53, com sede na Rua Maniaçu, N° 20, Bairro: Jardim Marília, Cidade/UF: São Paulo/SP - CEP Nº. 03.579-250, no valor global de R$ 1.483,50 (Mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Item 221: JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA com o CNPJ nº. 31.636.399/0001-25, com sede na Estrada da Arrozeira, N° 510, Sala 01, Bairro: Centro, Cidade/UF: Eldorado do Sul/RS - CEP Nº. 92.990-000, no valor global de R$ 1.365,50 (Mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Itens 25, 51, 54, 86, 97, 143, 144, 147, 153, 154, 156 – 159, 237 e 238: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o CNPJ nº. 23.706.033/0001-57, com sede na Rua Ernesto Mariano de Lima, N° 231, 1° Andar, Bairro: Manoela Valadares, Cidade/UF: Afogados da Ingazeira/PE - CEP Nº. 56.800-000, no valor global de R$ 183.753,40 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Itens 11, 32, 55, 64, 65, 83, 121 e 162: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME com o CNPJ nº. 06.132.785/0001-31, com sede na Rua Dona Maria de Souza, N° 440 A, Bairro: Piedade, Cidade/UF: Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP Nº. 54.400-260, no valor global de R$ 39.539,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais).

Item 135: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com o CNPJ nº. 38.259.748/0001-86, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, N° 195, Bairro: Cinquentenário, Cidade/UF: Belo Horizonte/MG - CEP Nº. 30.570-020, no valor global de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Itens 95, 148 e 149: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI com o CNPJ nº. 28.199.997/0001-70, com sede na Rua Presidente Campos Salles, N° 67, Bairro: Vila Oceania, Cidade/UF: Mogi Mirim/SP - CEP Nº. 13.800-530, no valor global de R$ 3.758,50 (Três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Item 104: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI com o CNPJ nº. 12.183.082/0001-36, com sede na Rua Rosendo Gama, N° 144, Bairro: Baixa Grande, Cidade/UF: Arapiraca/AL - CEP Nº. 57.307-205, no valor global de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Itens 01, 10, 13 - 20, 23, 24, 26, 28, 31, 33 - 39, 41 - 46, 48 – 50, 52, 76, 115 – 118, 122, 123 e 124: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI com o CNPJ nº. 04.922.653/0001-89, com sede na Rodovia BR 408, KM 76, S/N, Bairro: Bairro Novo, Cidade/UF: Carpina/PE - CEP Nº. 55.819-320, no valor global de R$ 96.483,00 (Noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

Itens 53 e 224: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o CNPJ nº. 09.137.934/0002-25, com sede na Rua Dona Maria de Souza, N° 610, Bairro: Piedade, Cidade/UF: Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP Nº. 54.400-260, no valor global de R$ 148.387,50 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item 232: NUTRI HOSPITALAR LTDA com o CNPJ nº. 10.782.968/0002-51, com sede na Rua Dr. Carlos Mavignier, N° 104, Bairro: Casa Amarela, Cidade/UF: Recife/PE - CEP Nº. 52.070-110, no valor global de R$ 5.760,00 (Cinco mil e setecentos e sessenta reais).

Itens 02, 07, 08, 12, 62, 66, 67, 69, 70, 72, 78 – 82, 91, 92, 93, 103, 108 – 112, 114, 119, 136, 139, 140, 171 – 175, 192, 194, 195 e 205 - 220: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA com o CNPJ nº. 09.210.219/0001-90, com sede na Avenida Severino Cordeira, N° 402, Bairro: Jardim Oasis, Cidade/UF: Cajazeiras/PB - CEP Nº. 58.900-000, no valor global de R$ 184.663,62 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Item 236: PHARMAPLUS LTDA com o CNPJ nº. 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, N° 91, Bairro: Manoela Valadares, Cidade/UF: Afogados da Ingazeira/PE - CEP Nº. 56.800-000, no valor global de R$ 116.643,60 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Item 201: SILSUL COMERCIO LTDA com o CNPJ nº. 57.359.168/0001-05, com sede na Rua Júlio de Castilhos, N° 535, Bairro: Belenzinho, Cidade/UF: São Paulo/SP - CEP Nº. 03.059-001, no valor global de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Itens 87 - 90: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA com o CNPJ nº. 22.910.512/0001-28, com sede na Avenida Coronel Soares, N° 09,

Bairro: Centro, Cidade/UF: Piratininga/SP - CEP Nº. 17.490-000, no valor global de R$ 8.310,00 (Oito mil e trezentos e dez reais).

Itens 40, 47, 57 – 61, 68, 73, 74, 75, 99, 141, 150, 151, 152, 198, 199, 203 e 223: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI com o CNPJ nº. 05.980.425/0001-28, com sede na Rua Dom Jonas Batinga, N° 414, Bairro: Ouro Preto, Cidade/UF: Arapiraca/AL - CEP Nº. 57.301-130, no valor global de R$ 278.791,00 (Duzentos e setenta e oito mil e setecentos e noventa e um reais).

Maceió/AL, 30 de Agosto de 2021.

CLAÚDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:3659C69D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Messias/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é Aquisição de Camisetas destinadas às campanhas das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Messias – AL, em favor da empresa **LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP,** com o **CNPJ** sob o nº 10.157.094/0001-60, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias/AL, 31 de agosto de 2021

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:DB870B07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0719004/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 21/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária, cadastradas nos centros de referência de assistência social - cras vinculados a secretaria municipal de Assistência Social de Minador do Negrão. Data da Homologação: 26/08/2021. Vigência: 26/08/2021 a 26/08/2022. Fornecedor Registrado: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 32.859.799/0001-62, valor registrado: R$ 50.054,40 (cinquenta mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:CCF0FB5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0510017/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 18/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente. Data da Homologação: 19/08/2021. Vigência: 19/08/2021 a 19/08/2022. Fornecedores Registrados: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME, CNPJ 19.197.721/0001-61, valor registrado: R$ 37.522,30; L. SANTOS DE OLIVEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ 34.899.040/0002-10, valor registrado: R$ 71.022,45; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50, valor registrado: R$ 93.938,87; VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.528.899/0001-20, valor registrado: R$ 58.009,21; MIX PAPELARIA EIRELI – ME, CNPJ 24.180.611/0001-27, valor registrado: R$ 7.228,33.

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:D2E61C43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO /AL

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N° 02 - PROPOSTA TÉCNICA/PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Minador do Negrão /AL, torna público que no dia 03/09/2021, às 10 horas, no prédio da Prefeitura do Municipal de Minador do Negrão, será realizada a sessão para abertura dos envelopes n° 02 - proposta preço – Tomada de Preços n° 02/2021 das empresas habilitadas.

Minador do Negrão /AL, 31 de Agosto de 2021

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:3A5ACE4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 26/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em serviço de locação de scaner, impressoras coloridas e multifuncionais monocromática, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos e software, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel). Data: 20/09/2021, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal http://www.minadordonegrao.al.gov.br/site/edital/, informações no email: pregaominador@gmail.com.
Minador do Negrão/AL, 31 de agosto de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:31273A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO /AL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 004/2021

PROCESSO: 20210818009/2021
CONTRATO: 004/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A EMACIPAÇÃO POLITICA PARA O MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO /AL.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CNPJ: 38.126.291/0001-31
FPS PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELLI.
DATA ASSINATURA: 20/08/2021

Minador do negrão, 20 de Agosto de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:5B1E1C70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE 018/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 018/2021. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA: 13 de setembro de 2021 às 10h00min**. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para aquisição de material de informática visando atender às necessidades do Município de Palestina/AL. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplpalestina.al@gmail.com. ou pelo site: http://www.palestina.al.gov.br/.

Palestina/AL, 31 de agosto de 2021.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:FACCCCB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 337/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre EXONERAÇÃO e dá outras providências.

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO requerimento devidamente assinado pelo servidor, solicitando sua exoneração do cargo público efetivo (Processo 0831002/2021).

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido,** o (a) Sr. (a) **JOHN EWERTON FRAZÃO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 044.724.184-28, Matrícula 40133335, ocupante do cargo efetivo de Professor (20H), lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 31 de Agosto de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:C3052836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 338/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre EXONERAÇÃO e dá outras providências.

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO requerimento devidamente assinado pelo servidor, solicitando sua exoneração do cargo público efetivo (Processo 0827001/2021).

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido,** o (a) Sr. (a) **JOSE NATANAEL ALVES DE SÁ**, inscrito(a) no CPF nº 082.647.955-36, Matrícula 40133576, ocupante do cargo efetivo de **Vigilante**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 31 de Agosto de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:03D5B9E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 16/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº. 0721-0046/2021.
Objeto: Aquisição de MATERIAIS MÉDICOS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,31 de Agosto de 2021.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:8D9A29BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021, 142/2021 E 148/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021
PROCESSO: 0525-0020/2021 PE- 51/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: APOLL COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 16.889.292/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA BRANCA, ELETRODOMESTICOS E MOBILIÁRIO
Vencedora do Item: 14, no valor R$: 18.214,50
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Eduarla Cristina Anastari Apolinario, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021
PROCESSO: 0525-0020/2021 PE- 51/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: ADONAI COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.356.181/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA BRANCA, ELETRODOMESTICOS E MOBILIÁRIO
Vencedora do Item: 20, no valor R$: 7.230,74
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Deisiane Teixeira, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021
PROCESSO: 0525-0020/2021 PE- 51/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.764.167/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA BRANCA, ELETRODOMESTICOS E MOBILIÁRIO
Vencedora dos Itens: 17 e 18, no valor R$: 87.587,40
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Antônio Carvalho Lendengue, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6EF33E5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021
TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Serviços de Engenharia, pertinentes à execução dos serviços de: recuperação de estradas vicinais e pavimentação em paralelepípedo dos Assentamentos Rurais neste Município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
LOCAL/DATA: Centro Administrativo da Prefeitura, situada à Rua João Pessoa, s/n - Centro, Porto de Pedras/AL, dia 21 de setembro de 2021 às 10:00 horas.
FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes.
INFORMAÇÕES: Os editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do Município de Porto de Pedras/AL ou no endereço eletrônico: www.portodepedras.al.gov.br.

Porto de Pedras/AL, 01 de setembro de 2021.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:833FF349

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 001-ARP001/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-ARP001/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio
Objeto: Fica prorrogado o Contrato Nº 001-ARP001/2018, de 12 de junho de 2018 para prestação de serviços de Locação de veículos no Município de Porto Real do Colégio.
Empresa: IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 04.750.478/0001-90.
Data do Termo: 11/06/2020
VIGÊNCIA: 12 MESES.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:80222D55

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº PP.01.04.0001.2021

ADITIVO N° 01 AO CONTRATO Nº PP.01.04.0001.2021
OBJETO: Fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina, etanol e Óleo diesel), de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão n° 02/2020.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
VALOR: R$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, I, "b" consubstanciada no § 1º da Lei nº 8.666/93.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 16 de ABRIL de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:55B0865F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº PP.01.04.0007.2021

ADITIVO N° 01 AO CONTRATO Nº PP.01.04.0007.2021

OBJETO: Fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina, etanol e Óleo diesel), de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão n° 02/2020.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 18.712,50 (dezoito mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, I, "b" consubstanciada no § 1º da Lei nº 8.666/93.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 16 de ABRIL de 2021.

DAMIÃO BARAÚNA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:0573FFF9

SETOR DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO Nº 01/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS ABAIXO DESCRITOS, ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

Aos dias 13 de Abril do ano de 2021, o Fundo Municipal Saúde de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J Nº. 11.698.613/0001-60 com endereço na Av. Ademário Viera Dantas, nº 505, Centro, Porto Real do Colégio/AL neste ato, representada pelo Secretario Municipal, Sr. **Damião Baraúna dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito sob CPF nº 038.312.264-31 e portador de RG nº. 172.5295 SSP/AL determina o Apostilamento do Contrato Nº PP. 01.04.0007.2021 cujo objeto Contratação de empresa especializada visando a aquisição e fornecimento parcelado de combustível (gasolina, etanol e óleo diesel).

O presente instrumento advém da Contratação para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde no atendimento ao **COVID** em decorrência do processo administrativo nº 12090002. Pregão Presencial nº 02/2020, **com vigência até 31 de dezembro de 2021**.

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021, cujo objetivo é Alteração do Disposto na Cláusula Sexta da dotação orçamentária, prevista nos instrumentos contratuais inicial do **Contrato Nº PP. 01.04.0007.2021** cujo objeto Contratação de empresa especializada visando a aquisição e fornecimento parcelado de combustível (gasolina, etanol e óleo diesel) referente ao processo administrativo nº 12090002. Pregão Presencial nº 02/2020, com vigência até 31 de dezembro de 2021..

CLAUSULA SEGUNDA – Todas as contratações para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde no atendimento ao **COVID** seguirão as seguinte dotação:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 0100 - Fundo Municipal de Saude 13.0100.10.122.00018.001 - ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERI AL DE CONSUMO
FR 0499.00.000 - COVID 19

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais clausulas constantes nos contratos acima mencionados, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante dos Contratos acima mencionados.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 13 DE ABRIL DE 2020.

DAMIÃO BARAÚNA DOS SANTOS
Contratante

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:8D63778F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA CONSTRUTORA TAMBAU LTDA - ME.

PROCESSO Nº: 07010016/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2019

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, 100 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: **CONSTRUTORA TAMBAU LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.578.355/0001-16, sediada na Rua Dr. Manoel Firmino, 05, Bairro Centro, Viçosa - AL, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **PAULO HENRIQUE CALIXTO LEITE**, inscrito sob o CPF nº 055.248.414-83.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 309/2019 firmado entre as partes em 10 de setembro de 2019.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
UO: 0881 – Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.6060 – CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CREAS
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – 2100.00.000 – Obras e Instalações

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:DD64844B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 98/2021

Processo nº 04140005/2021; Ata de Registro nº 098/2021; Pregão Eletrônico nº 28/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP; CNPJ: 26.605.573/0001-32; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, COMPLEMENTO NUTRICIONAL E OUTROS, por parte do Município de Quebrangulo**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 31 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:7981C1EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de RIO LARGO/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, para realização de certame licitatório. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com no prazo até dia 06/09/2021.

Rio Largo, 31 de Agosto de 2021.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:3AA8C1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de RIO LARGO/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, para realização de compra por dispensa. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PLOTTER.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com no prazo até dia 03/09/2021.

Rio Largo, 31 de Agosto de 2021.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:3A3DE390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de RIO LARGO/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, para realização de compra por dispensa. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA INFRAESTRUTURA.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com no prazo até dia 03/09/2021.

Rio Largo, 31 de Agosto de 2021.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:9090B396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2021 - 2ª CHAMADA. PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; FORNECEDOR REGISTRADO: LITORAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.139.642/0001-08; VALOR FINAL DA ATA: R$222.500,00 (Duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 31 de Agosto de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:AEF327BD

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0723-025/2021
INTERESSADO:	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa n° 0723-025/2021 – aquisição de rádio comunicadores, processo administrativo nº 0723-025/2021. CONTRATADA: **GLOBAL RADIOCOMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.709.328/0001-32, no valor de R$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 27 de agosto de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:3F4D312E

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO N.º 039/2021

DECRETO N.º 039/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE OS INCENTIVOS FISCAL E LOCACIONAL ATRAVÉS DA LEI N. 1.844, DE 02 DE MAIO DE 2019, (PROGRIDE), A EMPRESA VIA LUZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no Art. 6° da lei municipal n° 1844 de 02 de maio de 2019, e no Decreto Municipal n° 29 de 22 de outubro de 2019,

DECRETAR:

Art. 1° - Ficam concedidos os incentivos fiscais e locacionais do PROGRIDE à empresa Via Luzes Indústria e Comércio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ/MF sob o n° 06.971.054/0001-80, em conformidade com o processo administrativo n° 0726.035/2021, a constar:

I – Venda de lote de 40.000 (quarenta mil) m², no Distrito Industrial de Rio Largo, devidamente terraplanado, com o subsídio de 95% do valor do custo desta área, em conformidade com o Art. 8° da Lei Municipal n° 1.844 de 02 de maio de 2019.

II – isenção parcial do pagamento de Imposto sobre Serviços (ISS), incidentes nos casos de construção de prédio para instalação da empresa pelo período da construção ou até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único – A isenção parcial do ISS não poderá tornar a alíquota menor que 2% (dois por cento) nos termos da Lei Complementar Federal nº 157/2016.

III – isenção total de taxas, emolumentos e preços públicos, referentes aos procedimentos administrativos para a regularização do projeto de construção e implantação do empreendimento junto aos órgãos técnicos municipais da Administração Direta e suas Autarquias.

IV – isenção de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), quando a aquisição do imóvel for destinada à implantação ou ampliação do empreendimento.

V – isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana (IPTU) incidente sobre o imóvel que se instalará a empresa, pelo período de 10 (dez) anos.

Art. 2º Ficam asseguradas ao Município de Rio Largo as medidas que lhe garantam, em caso de não implantação do projeto que justificou a concessão do incentivo locacional, a reversão do imóvel ao seu patrimônio, bem como a execução da garantia real prevista na Lei n° 1.844/19.

Art. 3º Caso a reversão ou a execução da garantia real se torne impossível ou insuficiente, de forma subsidiária, fica assegurada ao Município de Rio Largo uma indenização substitutiva equivalente ao valor do imóvel apurado no momento da concessão do benefício, podendo esta indenização ser cobrada da empresa beneficiária ou então, solidariamente, do eventual adquirente do imóvel em questão.
Art. 4º Fica proibida a venda do respectivo imóvel concedido a título de incentivo locacional no prazo estabelecido pela Lei municipal n° 1.844 de 02 de maio de 2019.

Art. 5º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 6° Fica a empresa obrigada a colocar placa, contendo o nome da obra, valor total da obra, o nome do município, objeto da obra, agentes participantes, início da obra, término da obra, em até 30 (trinta) dias após a aprovação e concessão dos benefícios. A placa deverá ter as seguintes dimensões: 3 metros de comprimento por 2 metros de altura.

Art. 7º A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos - SEPLA e o Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Município de Rio Largo - PROGRIDE.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 30 de Agosto de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:B0AC04F4

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO N.º 040/2021

DECRETO N.º 040/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE OS INCENTIVOS FISCAL E LOCACIONAL ATRAVÉS DA LEI N. 1.844, DE 02 DE MAIO DE 2019, (PROGRIDE), A EMPRESA R.J. DE SOUZA BARBOSA EPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no Art. 6° da lei municipal n° 1844 de 02 de maio de 2019, e no Decreto Municipal n° 29 de 22 de outubro de 2019,

DECRETAR:

Art. 1° - Ficam concedidos os incentivos fiscais e locacionais do PROGRIDE à empresa R.J. DE SOUZA BARBOSA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ/MF sob o n° 69.997.989/0001-56, em conformidade com o processo administrativo n° 0511.012/2021, a constar:

I – Venda de lote de 10.000 (quarenta mil) m², no Distrito Industrial de Rio Largo, com o subsídio de 95% do valor do custo desta área, em conformidade com o Art. 8° da Lei Municipal n° 1.844 de 02 de maio de 2019.

II – isenção parcial do pagamento de Imposto sobre Serviços (ISS), incidentes nos casos de construção de prédio para instalação da empresa pelo período da construção ou até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único – A isenção parcial do ISS não poderá tornar a alíquota menor que 2% (dois por cento) nos termos da Lei Complementar Federal nº 157/2016.

III – isenção total de taxas, emolumentos e preços públicos, referentes aos procedimentos administrativos para a regularização do projeto de construção e implantação do empreendimento junto aos órgãos técnicos municipais da Administração Direta e suas Autarquias.

IV – isenção de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), quando a aquisição do imóvel for destinada à implantação ou ampliação do empreendimento.

V – isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana (IPTU) incidente sobre o imóvel que se instalará a empresa, pelo período de 10 (dez) anos.

Art. 2º Ficam asseguradas ao Município de Rio Largo as medidas que lhe garantam, em caso de não implantação do projeto que justificou a concessão do incentivo locacional, a reversão do imóvel ao seu patrimônio, bem como a execução da garantia real prevista na Lei n° 1.844/19.

Art. 3º Caso a reversão ou a execução da garantia real se torne impossível ou insuficiente, de forma subsidiária, fica assegurada ao Município de Rio Largo uma indenização substitutiva equivalente ao valor do imóvel apurado no momento da concessão do benefício, podendo esta indenização ser cobrada da empresa beneficiária ou então, solidariamente, do eventual adquirente do imóvel em questão.
Art. 4º Fica proibida a venda do respectivo imóvel concedido a título de incentivo locacional no prazo estabelecido pela Lei municipal n° 1.844 de 02 de maio de 2019.

Art. 5º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 6° Fica a empresa obrigada a colocar placa, contendo o nome da obra, valor total da obra, o nome do município, objeto da obra, agentes participantes, início da obra, término da obra, em até 30 (trinta) dias após a aprovação e concessão dos benefícios. A placa deverá ter as seguintes dimensões: 3 metros de comprimento por 2 metros de altura.

Art. 7º A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos - SEPLA e o Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento do Município de Rio Largo - PROGRIDE.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

GILBERTO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:7692528D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú – AL, RESOLVE **NOTIFICAR** a empresa **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 14.376.716/0001-00, com sede na Rua Coronel Lima Rocha, n.º 935, sala 103, Emp. Tem. Lemysson RO, Maceió – AL, CEP: 57.055-502, neste ato representada por **PRISCILLA SOUZA GALVÃO SANTANA**, portadora do RG sob o n.º 2002001043573 SSP/AL, inscrita no CPF nº 015.294.254-84, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias, à contar da publicação da presente NOTIFICAÇÃO, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 23/2021, além de multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:CC9DFB12

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2021.0715.0004.01 da modalidade Pregão Eletrônico n.º 022/2021, cujo objeto é a aquisição de combustíveis fósseis destinados à frota de veículos do município de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 20 de agosto de 2021, com o pregoeiro oficial desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

- M DA SILVA LIMA FILHO POSTO, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.053.479/0001-00.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 022/2021, no item 01 – óleo diesel, valor negociado a R$ 5,06 (cinco reais e seis centavos), item 02 – Álcool etílico, valor negociado a R$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) e item 03 – Gasolina comum, valor negociado a R$ 6,10 (seis reais e dez centavos).

Santana do Mundaú/AL, 31 de agosto de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:6B1FE5F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 067/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021

Processo: 2021.0722.0001.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa M C DE ALMEIDA ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 11.326.231/0001-06, com sede na Praça Santa Ana, n.º 87, Centro, Santana do Mundaú/AL, CEP 57.840-000, contato: (82) 3289-1342 / (82) 3289-1323, representante legal a Sra. Morgana Correia de Almeida, portadora do RG nº 3120264-0 SCJDS/AL e do CPF nº 069.548.314-50.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de CESTAS BÁSICAS destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R$: 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 31 de agosto de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:64CD3AEE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2021.0715.0012.01, do Pregão Eletrônico n.º 025/2021.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de testes rápidos e antígenos para diagnóstico do Covid-19 destinados à população do município de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44 e FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.458.719/0002-80, cujo preço final ficou definido em R$ 44.925,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Santana do Mundaú, 31 de agosto de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:2B4EB0F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº002.023.120721 cujo objeto é**solicitação de abertura de processo para elaboração de programa de prevenção de riscos ambientais-PPRA**. Aos interessados solicitar o termo de cotação**nº 002.310821**através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de

protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 08 de setembro de 2021

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:1ED5A126

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2021)

Chamada Pública nº 0003/2021 – Processo Adm. Nº 491/2021.
O Município de São Sebastião /AL Pessoa jurídica de Direito Público, situada a Rua Pedro Vieira de Barros, 82, Centro, São Sebastião – AL, inscrita no CNPJ nº 12.247.631/0001-99, comunica a quem interessar que estará recebendo a partir do dia 01 de Setembro até o dia 22 de Setembro 2021, onde às 09:00, em sua sala de Licitações, no endereço supracitado, os envelopes de documentação e propostas(Projeto de Vendas), cujo o objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - AL, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL (TERMO DE REFERENCIA). Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário de 08:00 as 13:00 ou pelo E-mail: cplsaosebastiaoal@gamil.com.

São Sebastião - AL, 30 de Agosto de 2021.

CARLOS ANDRÉ PORTO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:A5DC909C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 538-E1/2021

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2021 – SRP N° 538-E1/2021. Processo Adm. Nº 538/2021. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: **FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.430.226/0005-17** Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Quentinhas destinadas às secretarias municipais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 perfazendo o Valor global de R$ 371.885,75 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, e setenta e cinco centavos) Data da Assinatura: 23/08/2021.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:A6C257A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 33/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 33/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL**, em favor das empresas **PAULO HENRIQUE PADILHA DA SILVA-ME,** inscrita no CNPJ sob nº 19.318.501/0001-49, **CARLOS IVAN DA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.045.073/0001-62, **IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.420.347/0001-06, **ASTOR STAUDT COM. DE PROD. EDUCATIVOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 91.824.383/0001-78, **LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.157.094/0001-60, **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.763.210/0001-02, **MIX PAPELARIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.180.611/0001-27 e **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.912.500/0001-65, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 31 de agosto de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:C4C15146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021

Pregão Eletrônico nº 32/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (MONITOR LED), para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **DARIO CESAR DA SILVA 39401563888, inscrita no CNPJ sob nº 33.613.862/0001-49**. Valor Registrado: R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

Firmado em 27/08/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e DÁRIO CÉSAR DA SILVA**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:937065FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021

Pregão Eletrônico nº 30/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006,

acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto**:** registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para a Unidade Básica de Saúde da Família Renascer, localizada no Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.259.748/0001-86. Valor Registrado: R$ 14.490,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais).

Firmado em 24/08/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e LAURA CATALDO CURY**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

Pregão Eletrônico nº 30/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto**:** registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para a Unidade Básica de Saúde da Família Renascer, localizada no Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50**. Valor Registrado: R$ 1.344,40 (hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Firmado em 24/08/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e JOSE MARCIO CARREGA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021

Pregão Eletrônico nº 30/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto**:** registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para a Unidade Básica de Saúde da Família Renascer, localizada no Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.613.876/0001-62**. Valor Registrado: R$ 31.952,55 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Firmado em 24/08/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021

Pregão Eletrônico nº 30/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto**:** registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para a Unidade Básica de Saúde da Família Renascer, localizada no Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.554.943/0001-05**. Valor Registrado: R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais).

Firmado em 24/08/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021

Pregão Eletrônico nº 30/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto**:** registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para a Unidade Básica de Saúde da Família Renascer, localizada no Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.157.789/0001-12**. Valor Registrado: R$ 40.968,00 (quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Firmado em 24/08/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE JUNIOR**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021

Pregão Eletrônico nº 30/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto**:** registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para a Unidade Básica de Saúde da Família Renascer, localizada no Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.110.015/0001-85**. Valor Registrado: R$ 7.453,50 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Firmado em 24/08/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e FERNANDO LUIZ MARTINS DE SOUZA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

Pregão Eletrônico nº 30/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto**:** registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para a Unidade Básica de Saúde da Família Renascer, localizada no Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.770.650/0001-40**. Valor Registrado: R$ 25.090,00 (vinte e cinco mil e noventa reais).

Firmado em 24/08/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021

Pregão Eletrônico nº 30/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto**:** registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para a Unidade Básica de Saúde da Família Renascer, localizada no Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **GM FARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.638.214/0001-41**. Valor Registrado: R$ 2.310,49 (dois mil, trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos).

Firmado em 24/08/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e JORGE ALBERTO REZENDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021

Pregão Eletrônico nº 30/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto**:** registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para a Unidade Básica de Saúde da Família Renascer, localizada no Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **J. V. LIMA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.078.809/0001-50**. Valor Registrado: R$ 1.289,00 (hum mil, duzentos e oitenta e nove reais).

Firmado em 24/08/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e JAILSON VIEIRA LIMA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021

Pregão Eletrônico nº 30/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto**:** registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para a Unidade Básica de Saúde da Família Renascer, localizada no Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **HM LINCK - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.660.664/0001-87**. Valor Registrado: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Firmado em 24/08/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e HELENA MARIA LINCK**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021

Pregão Eletrônico nº 30/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto**:** registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para a Unidade Básica de Saúde da Família Renascer, localizada no Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.980.425/0001-28**. Valor Registrado: R$ 14.439,02 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos).

Firmado em 24/08/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021

Pregão Eletrônico nº 30/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto**:** registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para a Unidade Básica de Saúde da Família Renascer, localizada no Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº

11.957.607/0001-80. Valor Registrado: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Firmado em 24/08/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e LUANA GOMES DA SILVA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021

Pregão Eletrônico nº 30/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto**:** registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para a Unidade Básica de Saúde da Família Renascer, localizada no Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **CIRURGICA IBIPORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.178.900/0001-29. Valor Registrado: R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

Firmado em 24/08/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e RAFAEL RUIZ NOGARI**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021

Pregão Eletrônico nº 30/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto**:** registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para a Unidade Básica de Saúde da Família Renascer, localizada no Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada: **MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76**. Valor Registrado: R$ 1.209,00 (hum mil, duzentos e nove reais).

Firmado em 24/08/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:19F1817D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0607007/2021

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de Serviços técnicos profissionais especializados em assessoria técnica contábil, financeira e gestão fiscal para Tanque D'arca/AL, através da empresa TAVARES CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.362.695/0001-52, pelo valor global anual de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, c/c art. 13, inciso III, do mesmo diploma legal, ao tempo em que AUTORIZO a contratação.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:C5FFA4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato INEX nº 0607007/2021 – Processo nº 0607007/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, II, C/C ART.13, III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: TAVARES CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.362.695/0001-52 – Objeto: Contratação de Serviços técnicos profissionais especializados em assessoria técnica contábil, financeira e gestão fiscal para Tanque D'arca/AL – Valor global: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:E360A1F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2021. TIPO: Menor Preço Por Lote. 14 de setembro de 2021-Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 14 de setembro de 2021-Horário: 08:10 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **contratação de empresa especializada em Consultoria, Assessoria e Desenvolvimento de Software para Gestão Pública para realizar treinamento Workflow com fornecimento de Software próprio e integrado para solução Corporativa Pública para Gestão de Planejamento, Gestão de Licitações, Contratos e Gestão de Compras, além da implantação (treinamento e capacitação), destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2021. TIPO: Menor Preço por Item. TIPO: Menor Preço por Lote. 14 de setembro de 2021-Horário: 08:30 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 14 de setembro de 2021-Horário: 08:35 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **contratação de empresa PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2021. TIPO: Menor Preço por Item. TIPO: Menor Preço por Lote. 14 de setembro de 2021-Horário: 09:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 14 de setembro de 2021-Horário: 09:10 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E CORRELATOS.**

LOCAL: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br)**.** Os interessados poderão retirar o Edital na sede

Administrativa da Prefeitura, através do portal http://www.taquarana.al.gov.br, através do sistema (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cpltaquarana@gmail.com

Taquarana (AL), 31 de agosto de 2021.

WALTER S. DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:C7D7245D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

PORTARIA Nº. 68/2021 de 31 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 18/2021.
RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** ao servidor **JOSÉ OLIVEIRA MAIA**, portador do RG 275438 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 210.042.344-49, admitido em 31 de maio de 2000, Portaria nº 255/2000, atualmente ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, inscrito sob a matrícula nº 530, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Social, por ter preenchido os requisitos do art. 37 da Lei Municipal nº 900/2015 - que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/AL.
Art. 2º – O valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição com base na no art. 66 da Lei Municipal nº 900/2015 e não haverá paridade com os servidores ativos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 31 de agosto de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:2A9D71A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO Nº 3000-002/2021
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Coruripe/AL.
1. A **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE** foi considerada vencedora dos itens: abobora, alface, banana prata, batata doce, cheiro verde, couve, feijão verde, inhame, macaxeira, maracujá, maxixe, melancia, milho espiga, pimenta de cheiro, pimenta verde, quiabo, repolho branco, tomate, chuchu, cenoura, laranja pêra, no valor total de R$ 641.609,50 (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos):

ITENS	UNI. DE MEDIDA	QUAT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ABACAXI	KG	20000	R$ 3,70	R$ 74.000,00
ABOBORA	KG	5000	R$ 3,70	R$ 18.500,00
ALFACE	KG	1600	R$ 9,93	R$ 15.888,00
BANANA PRATA	UND	40000	R$ 0,72	R$ 28.800,00
BATATA DOCE	KG	8000	R$ 3,93	R$ 31.440,00
CHEIRO VERDE	MOLHO	1500	R$ 2,07	R$ 3.105,00
COUVE	KG	850	R$ 10,00	R$ 8.500,00
FEIJÃO VERDE	KG	1200	R$ 9,67	R$ 11.604,00
INHAME	KG	3000	R$ 9,50	R$ 28.500,00
MACAXEIRA	KG	26000	R$ 3,63	R$ 94.380,00
MAMÃO HAVAÍ	KG	10000	R$ 5,03	R$ 50.300,00
MARACUJÁ	KG	500	R$ 6,23	R$ 3.115,00
MAXIXE	KG	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
MELANCIA	KG	30000	R$ 3,23	R$ 96.900,00
MILHO ESPIGA	UND	7000	R$ 0,92	R$ 6.440,00
PIMENTA DE CHEIRO	KG	500	R$ 11,60	R$ 5.800,00
PIMENTÃO VERDE	KG	1250	R$ 5,83	R$ 7.287,50
QUIABO	KG	500	R$ 8,90	R$ 4.450,00
REPOLHO BRANCO	KG	1000	R$ 4,93	R$ 4.930,00
TOMATE	KG	12000	R$ 5,70	R$ 68.400,00
CHUCHU	KG	7000	R$ 4,63	R$ 32.410,00
CENOURA	KG	7000	R$ 5,23	R$ 36.610,00
LARANJA PÊRA	UND	10000	R$ 0,60	R$ 6.000,00
				R$ 641.609,50

2. A **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA** foi considerada vencedora dos itens: Açúcar, Leite de coco, Leite integral em Pó, Leite Integral Pasteurizado integral, Suco de Fruta concentrado de Maracujá, Suco de Fruta Concentrado de Goiaba, Suco de Fruta Concentrado de Acerola, no valor total de R$ 756.473,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais):

ITENS	UNI. DE MEDIDA	QUAT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Açúcar	KG	24000	R$ 3,73	R$ 89.520,00
Leite de coco	UND	3000	R$ 6,37	R$ 19.110,00
Leite integral em pó	UND	20000	R$ 6,10	R$ 122.000,00
Leite integral pasteurizado	LT	25000	R$ 4,17	R$ 104.250,00
Suco de fruta concentrado de Maracujá	UND	20000	R$ 7,23	R$ 144.600,00
Suco de fruta concentrado de goiaba	UND	20000	R$ 6,40	R$ 128.000,00

Suco de fruta concentrado de Acerola	UND	20000	R$ 6,50	R$ 130.000,00
				R$ 756.473,00

Os itens **bebida de coco sabor chocolate, suco de fruta concentrado de caju, suco de fruta concentrado de manga, arroz polido, feijão carioca** foram **DESERTOS**.
Os itens **bebida láctea UHT (sabor chocolate) e Ovo de Galinha** foram **FRACASSADOS.**
O valor total do Certame foi de R$ 1.398.082,83 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).
A COPEL, em cumprimento ao art. 109, §5º da Lei 8.666/93 e Item 8 do Edital, declara aberto a partir da data da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, o prazo recursal para apresentação de recursos.
Certifico que foi dada publicidade ao presente RESULTADO através da publicação no Portal da Transparência da Prefeitura de Coruripe no sítio: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes.

Coruripe/AL, 31 de agosto de 2021

MARCELLE MARIZA DA MOTA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:65C5C5C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao processo de **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos hospitalares e laboratoriais**, Protocolo **Nº 0729002/2021**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	**Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível, composto por 01 processadora de imagens, 01 fonte de luz, 01 monitor, 01 Vídeo Gastroscópio, 01 Video Colonoscópio e acessórios.** Processadora de Imagens: Central de processamento de vídeo de Alta Definição (HD), que possua magnificação, Wide Screen e sistema de captura de imagens (através de pendrive, cartão de memória ou computador). Com balanço de branco, ajuste de vermelho e azul independentes, seleção de nitidez de imagem, enhancement e com sistema de shutter manual ou automático. Com sistema de congelamento de imagens, controle automático de ganho e possibilidade de inserção de dados do paciente e do médico, data e hora do exame. Com saída de vídeo composto, vídeo componente e digital: NTSC; Y/C; RGB, DVI ou SDI. Fonte de iluminação LED ou Xênon com potência compatível mínima de 150 W, com sistema de iluminação de emergência (caso a fonte de iluminação seja Xênon) e ajuste manual e automático do nível de intensidade de iluminação. Monitor: Colorido; Tela de cristal líquido de matriz ativa com tamanho mínimo de 19 polegadas, com resolução de mínima de 1280 x 1024 pixels e com entrada de vídeo composto, vídeo componente e digital compatíveis com a processadora: NTSC; Y/C; RGB. Seleção de temperatura de cor, com ajuste de brilho , cor e contraste. Videogastroscópio eletrônico flexível com CCD ou CMOS Colorido, com sistema ótico com campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente140 graus, profundidade aproximada de 3 a 100 mm, com capacidades de angulação de aproximadamente 210 graus para cima, 90 graus para baixo e 100 graus para direita e para esquerda. Tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 9,2 mm, diâmetro distal de aproximadamente de 9,2 mm e diâmetro aproximado do canal de trabalho de 2,8 mm. Comprimento de trabalho de aproximadamente 1.050mm e comprimento total de aproximadamente 1350 mm. Esterilizável por processo de baixa temperatura. Vídeocolonoscópio eletrônico flexível com CCD ou CMOS Colorido, sistema ótico com campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, com profundidade aproximada de 3 a 100 mm, tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 12,8 mm, ponta distal com diâmetro aproximado de 12,8 mm e canal para instrumentos com diâmetro interno aproximado de 3,8 mm. Comprimento de trabalho aproximado de 1600 mm, comprimento total de aproximadamente 1990mm. Controle de angulação mínima do tubo de inserção de aproximadamente 180 graus para cima e para baixo e aproximadamente 160 graus para direita e para esquerda. Esterilizável por processo de baixa temperatura. Acessórios: 01 carro de transporte que comporte de maneira adequada o sistema completo, 01 no-break que garanta 10 minutos de operação para o sistema em caso de falta de energia elétrica, cabos de conexão para o sistema, maletas para transporte, sendo 01 para o Gastroscópio e 01 para o Colonoscópio, pinças para biópsia fenestradas, sendo 04 para o Gastroscópio e 04 para o Colonoscópio, conjuntos completos para limpeza e desinfecção e demais acessórios necessários para garantir o perfeito funcionamento do equipamento.	02			
2.1	**Equipamento com tecnologia digital (detector de painel plano) emissor de Raios X para fins de diagnóstico clínico por imagem.** Gerador microprocessado de alta frequência. Potência de pelo menos 50 kW. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kV a 125 kV ou maior. Corrente variável na faixa mínima de 50mA a 500 mA ou maior. Tempo de exposição mínimo de 5ms ou menor, a 4s ou maior. Com mAs variável na faixa de 10mAs ou menor a 500 mAs ou maior. Tubo de raios-x, foco fino de 0.6mm e foco grosso igual ou maior que 1,0 mm; Ânodo giratório mínimo 3.000 RPM a 60 Hz; Capacidade calórica mínima do ânodo de 150 kHU. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; Tipo chão-mesa, chão-chão ou chão-teto. Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm; Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/-90 graus com travas em 0 graus, +/- 90 graus; Diafragma luminoso com colimação manual ou automática; Sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 8:1 ou 10:1; Tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 65 cm, com curso total de deslocamento longitudinal mínimo de 72 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 20 cm aproximadamente; Sistema de freios eletromagnéticos. Capacidade de peso suportado pela mesa de no mínimo 150 kg. Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 60 cm (ou menor) e 170 cm (ou maior) a partir do chão, aproximadamente, dotado de sistema de freio eletromagnético ou mecânico. Mural com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, distância focal entre 100 cm e 180 cm; com cruz de localização/ centralização impressa no tampo do bucky. Detector plano com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior. 2 Detectores	02			

	com fio ou sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel de 175 micrômetros. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: Estação de trabalho com configuração mínima: processador Core i5 (ou superior), 500GB de armazenamento Hard Disk e 8GB de memória RAM, que esteja em linha de fabricação e menos de 2 anos de comércio, Monitor LCD de no mínimo 21" polegadas e sensível ao toque (touchscreen); com capacidade de no mínimo 1.000 imagens; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Impressão de no mínimo 4 imagens por película; Rotação e inversão da imagem; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem. Alimentação elétrica trifásica 220/380 Volts - 50/60 Hz. Condições gerais: Nobreak compatível com o console do DR, para no caso de falta de energia elétrica possa finalizar o trabalho em execução e que seja desligado com segurança; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem. Alimentação elétrica trifásica 220/380 Volts - 50/60 Hz. Garantia de 12 meses; Montagem e treinamento inclusos. Não será acolhida proposta de equipamento de Raio-X analógico digitalizado.				
2.2	**Impressora Dry de Filmes Radiológicos -** Sistema de impressão a seco para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas com com 02 (duas) gavetas com capacidade de impressão de mínimo dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 mícrons. Densidade óptica de impressão mínima de 3,6; capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 12bits; trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line). Alimentação elétrica 220 V/60 Hz Condições gerais: Nobreak compatível com o equipamento, para no caso de falta de energia elétrica possa finalizar o trabalho em execução e que seja desligado com segurança; Garantia de 12 meses; Montagem e treinamento inclusos.	02			
3.1	**A) Sistema de Monitorização, Gravação, Impressão e Controle de Teste Ergométrico**: fabricante com certificação BPF ANVISA ou ISO 13485; montado e instalado integralmente em console móvel; com programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou outros dados; com capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 13 derivações: DI a V6, mais CM5 ou CS5; configurável para a realização de testes em 3 canais; taxa de amostragem mínima de 500 amostras/seg./canal e resolução menor do que 5µV conforme prescrito na norma NBR IEC 60601-2-51;com medida automática de amplitude de R, desnivelamento e inclinação de segmento ST, com pontos de referência ajustáveis; com apresentação da frequência cardíaca e indicação quando atinge o valor de Submáxima e a Máxima; capaz de gravar continuamente todo o exame em todas as derivações; com filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica; capaz de controlar automaticamente esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: Bruce, Ellestad, Naughton, e Rampa; com apresentação e impressão de gráficos de: FC, Pressão (PS e PD) e Duplo Produto; com apresentação e impressão dos resultados do teste, estágio, tempo, FC, PS, PD, Duplo Produto, MVO2, parâmetros metabólicos, parmetros hemodinâmicos scores; com relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontas e digitação durante o exame; capaz de impressão de registros de ECG simultaneamente à realização do exame; capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico; com programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame para instalação livre em outros computadores; capacidade mínima da informática: computador 4Gbmemória RAM deverá estar com Windows atualizado e instalado, deve possuir capacidade mínima de 500GB, monitor 17" LCD, teclado, mouse e impressora laser; com registro ANVISA do Sistema completo, inclusive console e outros itens agregados. B) Esteira ergométrica de mesma marca e fabricante do item A), com registro ANVISA, velocidade de até 16 Km/H, inclinação de até 30 graus ou 26%; para pacientes de até, no mínimo, 150 Kg; comandada integralmente pelo Sistema descrito do item A) e com chave de parada de emergência. Os produtos devem vir acompanhados de todos os acessórios e manuais necessários à sua operação, conforme sua composição oficial no registro ANVISA.	02			
4.1	**Centrifuga clínica digital com as seguintes especificações:** ajuste: digital, icroprocessada, Volume: até 100 ml, capacidade: até 32 unidades, rotação: até 15.000 rpm, temperatura: controle temperatura até 40 °c, temporização: temporizador até 99 min, adicional: segurança tampa aberta, alarme desbalanceamento, componentes: c/ adaptadores tubos 5, 10, 15, 50 ml	02			
5.1	**Estufa laboratório, tipo: p/ secagem à vácuo, material:** gabinete aço inox, ajuste: ajuste mecânico, botão controle temperatura, capacidade: cerca de 150 l, temperatura: até 200 °c, componentes: c/ até 5 bandejas, porta vidro. Em aço inoxidável.	02			
6.1	**Agitador de kline vdrl, de agitação horizontal circular:** com velocidade ajustável de 0 a 230 e tempo, timer 0-15 com função de tempo intermitente ao girar a válvula no sentido oposto, plataforma 224 x 152 mm, raio de agitação orbital 22mm, controle analógico, peso máximo 2000g, alimentação 110 e 220 volts com chave reguladora e frequência 50/60hz.	02			
7.1	**Banho Maria Digital, cuba tampa inox**: led 37/56º, com 60/110 tubos, com 3,5 lts de água, temperatura digital, com botão de ajuste fino de temperatura, resistência blindada, tensão 110/220 volts com chave seletora, estante 60t uso, estrutura de aço e pintura epoxi, luz piloto de aquecimento, medidas p=350 x a=170 mm	02			

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: admpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.
Teotônio Vilela/AL, 31 de agosto de 2021

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C1EA6B91